



JORNAL DO Município

Ano 15 - Nº 758 - Sexta-Feira, 13 de fevereiro de 2009

DECRETOS

DECRETO Nº 15.281, de 9 de fevereiro de 2009.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ, a partir de 03 de fevereiro de 2009:

– Vilson Otto Siedschlag, do cargo de Coordenador I da Área de Unidade Desportiva.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.282, de 9 de fevereiro de 2009.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional do Boa Vista, a partir de 04 de fevereiro de 2009:

- Isiário Poltronieri, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.283, de 9 de fevereiro de 2009.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica

do Município e art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 30 de janeiro de 2009:

- Iara Andrade Costa, para o cargo de Diretora Executiva.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.284, de 9 de fevereiro de 2009.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, a partir de 04 de fevereiro de 2009:

- Fabiano Abel Greinert Vieira, para o cargo de Coordenador I do Programa de Projetos de Drenagem;

- Telmo Wiemes, para o cargo de Coordenador I do Programa de Verificação de Projetos;

- Rogério Giessel, para o cargo de Coordenador II do Programa de Apoio à Comunicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO nº 15.285, de 9 de fevereiro de 2009.

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

Nomeia:

A partir de 19 de janeiro de 2009:

- Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu, matrícula 37771, Fonoaudiólogo, na Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 15.286, de 9 de fevereiro de 2009.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e

considerando que o art. 37, IX, da Constituição Federal, prevê que a lei estabelecerá os casos de contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

considerando que o art. 113, da Lei Orgânica do Município de Joinville, prevê que lei específica estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

considerando que a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, dispôs sobre a admissão de pessoal, pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Joinville, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

considerando que o art. 10, II, da Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, admite a extinção da relação jurídica temporária por iniciativa do contratado, o que ocorre na data da cessação da prestação dos serviços por parte do servidor temporário;

considerando que o Município é uma instituição de direito público de caráter permanente, independentemente do mandato do Chefe do Executivo;

considerando que o ato administrativo que exonera, a pedido, servidor temporário necessita ser formalizado e dado a devida publicidade, ainda que de fato já tenha sido executado anteriormente, retroagindo, assim, os seus efeitos à data em que efetivamente ocorreu;

considerando que em ocorrendo a exoneração de fato à época da gestão anterior do Executivo Municipal, sem que ela tenha sido formalizada, ela deve ser feita pela Administração atual, retroagindo seus efeitos, como visto, à data em que efetivamente ocorreu;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, no Hospital Municipal São José:

I – Charles Cândido Borges, do cargo de Agente de Limpeza e Desinfecção, a partir de 02 de dezembro de 2008;

II – Haroldo Luiz Jordelino da Luz, do cargo de Médico – Auditor, a partir de 15 de dezembro de 2008;

III – Maria Ferreira de Souza, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 04 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das respectivas exonerações.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
*Diretor Presidente do Hospital
Municipal São José*

DECRETO Nº 15.287, de 9 de fevereiro de 2009.
Promove nomeações.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar no 266, de 05 de abril de 2008,
NOMEIA
a partir de 19 de janeiro de 2009:
- Alexandre Gonçalves Luchetta, matrícula 37765, Assistente Administrativo, na Secretaria de Assistência Social.
Carlito Merss <i>Prefeito Municipal.</i>
Marcia Helena Valério Alacon <i>Secretária de Gestão de Pessoas</i>
DECRETO nº 15.288, de 9 de fevereiro de 2009.
Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:
a partir de 20 de janeiro de 2009:
- Oscar Moacyr da Silva, matrícula nº 16666, do cargo de Motorista, da Secretaria Regional Itaum.
Carlito Merss <i>Prefeito Municipal</i>
Marcia Helena Valério Alacon <i>Secretaria de Gestão de Pessoas</i>
DECRETO Nº 15.289, de 9 de fevereiro de 2009.
Promove exoneração e nomeação.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 03 de fevereiro de 2009:
- Gilmar Ferreira, do cargo de Supervisor I.
NOMEIA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 04 de fevereiro de 2009:
- Fernanda Thiesen, para o cargo de Supervisor I.
Carlito Merss <i>Prefeito Municipal</i>
DECRETO Nº 15.290, de 9 de fevereiro de 2009.
Promove nomeação.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,
NOMEIA, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, a partir de 03 de fevereiro de 2009:
- Rover Perfeito Matias, para o cargo de Coordenador I da Área de Gestão de Projetos.
Carlito Merss <i>Prefeito Municipal</i>
DECRETO Nº 15.291, de 9 de fevereiro de 2009.
Promove nomeação.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,
NOMEIA, na Secretaria Regional do Aventureiro, a partir de 02 de fevereiro de 2009:
- Mario Antonio Fagundes, para o cargo de Coordenador II da Área Operacional.
Carlito Merss <i>Prefeito Municipal</i>
DECRETO Nº 15.292, de 9 de fevereiro de 2009.
Promove nomeação.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

nica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,
NOMEIA, na Secretaria Regional do Boa Vista, a partir de 05 de fevereiro de 2009:
- Jamil Maurício da Silva, para o cargo de Coordenador II da Área Operacional.
Carlito Merss <i>Prefeito Municipal</i>
DECRETO Nº 15.293, de 9 de fevereiro de 2009.
Promove exoneração.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,
EXONERA, no Hospital Municipal São José, a partir de 26 de janeiro de 2009:
– Rosana Marques Pereira de Oliveira, do cargo de Coordenador I da Área da Qualidade, o qual ocupava interinamente.
Carlito Merss <i>Prefeito Municipal</i>
DECRETO nº 15.294, de 9 de fevereiro de 2009.
Promove exonerações.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:
EXONERA, a pedido,
a partir de 09 de janeiro de 2009:
- Clair Helena Liberato Girardi, matricula nº 37354, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde.
a partir de 16 de janeiro de 2009:
- Cleiton de Oliveira, matrícula 35470, do cargo de Agente Administrativo, da Fundação Cultural de Joinville.
a partir de 19 de janeiro de 2009:
- Rodrigo Soares da Silva, matrícula 37140, do cargo de Médico – Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.

- Rodrigo Soares da Silva, matrícula 37141, do cargo de Médico – Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.
a partir de 21 de janeiro de 2009:
- Guilherme Felício de Campos, matrícula 36150, do cargo de Médico – Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.
(Fl. 2 Decreto nº
A partir de 22 de janeiro de 2009:
- Rômulo Bohr Frutuoso, matrícula 37220, do cargo de Médico – Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.
- Rômulo Bohr Frutuoso, matrícula 37221, do cargo de Médico – Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.
Carlito Merss <i>Prefeito Municipal</i>
Marcia Helena Valério Alacon <i>Secretária de Gestão de Pessoas</i>
DECRETO Nº 15.295, de 09 de fevereiro de 2009.
Promove exoneração.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,
EXONERA, a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:
- Marisete Pereira Corrêa, matrícula nº 30.677, a partir de 09 de janeiro de 2009.
Carlito Merss <i>Prefeito Municipal</i>
DECRETO Nº 15.296, de 09 de fevereiro de 2009.
Fixa os montantes destinados aos mecanismos do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC, para o exercício de 2009.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no art. 8º, da Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O montante global a ser utilizado no Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC, em projetos culturais aprovados para o exercício de 2009, fica fixado em R\$ 2.768.767,45 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Conforme prevêem os incisos I e II, do art. 8º, da Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005, o montante será dividido equitativamente entre os dois mecanismos do SIMDEC, a saber:

I – 50% ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, equivalente a R\$ 1.384.383,73 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

II – 50% ao Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura – MMIC, equivalente a R\$ 1.384.383,73 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), autorizados como renúncia fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, na forma e nos limites estabelecidos na Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville

Márcio Florêncio
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 15.297, de 09 de fevereiro de 2009.

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Costa e Silva, a partir de 19 de janeiro de 2009:

- João Batista Rodrigues, do cargo de Coordenador II da Área Operacional.

NOMEIA, na Secretaria Regional do Costa e Silva, a partir de 19 de janeiro de 2009:

- Alexandre Kniess, para o cargo de Gerente da Unidade de Conservação e Manutenção;

- Otávio Rodrigo de Paula, para o cargo de Supervisor I;

- José Santos de Souza, para o cargo de Supervisor I;

- Gisele Becker, para o cargo de Supervisor I.

a partir de 20 de janeiro de 2009:

- Neuzi Bergmann, para o cargo de Coordenador II da Área Operacional.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.298, de 09 de fevereiro de 2009.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional da Nova Brasília, a partir de 19 de janeiro de 2009:

- Neusa Stiehler, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.299, de 09 de fevereiro de 2009.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, a partir de 26 de janeiro de 2009:

– Antônio Feliciano Leite, do cargo de Coordenador II da Área de Promoção e Educação Ambiental.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.300, de 09 de fevereiro de 2009.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional da Vila Nova, a partir de 02 de fevereiro de 2009:

- Gilberto Carlos Lopes, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.301, de 09 de fevereiro de 2009.

Promove nomeação e exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Getulio Augusto César Moroso Rodrigues, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 28 de janeiro de 2009.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Fernanda Kargel, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 15.302, de 09 de fevereiro de 2009.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Elaine Cristina Steinbach, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 02 de fevereiro de 2009;

- Karla Mônica Assunção Dias, para o cargo de Agente de Estoque de Materiais, a partir de 02 de fevereiro de 2009;

- Michele do Amaral Duarte, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 02 de fevereiro de 2009;

- Karin Bar, para o cargo de Enfermeiro, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 15.303, de 12 de fevereiro de 2009.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, a partir de 09 de fevereiro de 2009:

- Carmelina Alves Filha Barjona, para o cargo de Diretor Executivo.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.304, de 12 de fevereiro de 2009.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional do Jardim Paraíso, a partir de 02 de fevereiro de 2009:

- Vilmar Saul Medeiros, para o cargo de Coordenador II da Área Operacional.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 0039/2009 – Determina instauração de processo de sindicância nº 005/08, a fim de apurar denúncias e supostas responsabilidades no setor de telefonia da sede da Prefeitura Municipal de Joinville.

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 025/08 - Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar, haja vista a perda de objeto, pois o vínculo funcional do servidor foi interrompido, através da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/08, que determinou a demissão do servidor Claudinei Marcos Cândido, por infração do art. 145, incisos I, IV e V, da L.C. 21/95, cessando o direito da Administração de aplicar penalidade disciplinar.

Processo Administrativo Disciplinar nº 08/08 - Determina a servidora Analice Koprowski, matrícula 35.216-1, a exoneração do cargo público, com base no art. 19, parágrafo 5º, inciso I e 33, parágrafo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 266/08, bem como o artº 10, parágrafo único do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005.

Processo Administrativo Disciplinar nº 014/07 - Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar, devido a perda de objeto, haja vista o vínculo funcional do servidor Nathanael Rocha ter-se encerrado com a exoneração, a pedido, do cargo de Gerente da Unidade de Trabalho e Direitos do Consumidor,

Joinville, 13 de fevereiro de 2009

Márcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÕES JARI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

SECRETARIA DA JARI

Resultado de recursos julgado(s) no(s) dia(s) 04 de fevereiro de 2009 pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Joinville, em cumprimento ao disposto no caput do art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

PROTOCOLO	PLACAS	INFRAÇÃO	NOME	RESULTADO
102.335/088	CIV-0207	55111310B	CIRINEU MARCELINO	INDEFERIDO
102.565/082	MDM-5146	LE00163575	EURIDES W. DE LIMA	INDEFERIDO
102.644/080	MDH-2103	55109171B	GERSON LINHARES	DEFERIDO
102.758/085	KLJ-1810	55703911B	GEBRIEL FERREIRA	INDEFERIDO
102.868/085	LXZ-1137	LE00167434	JANIO CUNHA	DEFERIDO
102.930/082	LYI-5062	54236781B	MAURICI MACHADO	DILIGÊNCIA
102.948/089	MEL-8804	54596230B	FELIPE CORREA SIMÃO	INDEFERIDO
102.964/084	MAU-2598	LE00149572	JOÃO CARLOS OLIVEIRA	DILIGÊNCIA

102.997/080	MEO-9255	55115736B	FÁBIO G. O. LEPPER	INDEFERIDO
103.006/087	LBL-2075	55885383B	ANDERSON DE O. SERAFIM	INDEFERIDO
103.019/081	MDV-3422	55115732B	ALTAIR R. HOFFMANN	INDEFERIDO
103.022/082	DCO-1162	LE00170111	JACKSON R. B. ROWEDER	INDEFERIDO
103.040/080	AST-0249	SF00166342	REGINALDO ALMEIDA	INDEFERIDO
103.043/080	MIM-6300	LE00162283	ELAINE C. DA S. BRITO	INDEFERIDO
103.046/089	MHS-2512	55107110B	FABRÍCIO DOS S. LOPES	INDEFERIDO
103.052/089	DPE-4251	55114625B	LUCIANO DA SILVA E SOUZA	INDEFERIDO
103.057/080	MBT-0941	55413484B	JAIR JORGE DA LUZ	INDEFERIDO
103.094/083	AOV-8984	LE00098291	GISELE PEREIRA	DILIGÊNCIA
103.119/094	MDA-4178	55706576B	SONIA MARIA PIEPER	DILIGÊNCIA
103.124/098	AFY-0035	SF00168658	REGINA ALVESTHON	DILIGÊNCIA
103.144/099	AIO-2098	55704978B	ARLINDO DA SILVA	DILIGÊNCIA
103.145/095	AIO-2098	LE00162787	ARLINDO DA SILVA	DILIGÊNCIA
103.158/090	AHD-6656	55115064B	SKINA SUL TRANSP. LTDA	INDEFERIDO
103.164/090	MGR-5120	55111644B	JONAS ALVES DE ASSIS	INDEFERIDO
103.177/094	INF-0003	LE00167346	NEDIMAR FRATTINI	DILIGÊNCIA

Joinville, 09 de fevereiro de 2009.

Ely Conceição Durieux
Secretária da JARI

CONTRATOS

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2008

FORNECEDORA: ESTRELA PRATEADA VIAGENS LTDA. ME. OBJETO: Registro de Preços para fins de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos para transportar de 12 a 40 pessoas, incluindo motorista, fazendo em média 10.000 km/ano, para uso geral do IPREVILLE, em viagens a serem solicitadas durante o ano de 2009.

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei 8.666/93 e Pregão nº 002/2009.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).

Lote	Quant. Máx. Km/Ano	Descrição	Valor do Km
1.	6.000	Ônibus com no mínimo 40 lugares, com os respectivos cintos de seguranças, ar condicionado, TV, frigobar com água, banheiro, sistema de som e microfone	R\$ 3,60
2.	3.000	Micro-ônibus com no mínimo 20 lugares e ar condicionado.	R\$ 2,80
3.	1.000	Van com no mínimo 12 lugares e ar condicionado	R\$ 2,10

VIGÊNCIA: De 13 de fevereiro de 2009 até 12 de fevereiro 2010.

DATA: 13/02/2009.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do IPREVILLE

AVISO

CONVITE Nº 003/2009

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, n.º 372, Centro, Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade de CONVITE, do tipo PREÇO em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LECIONAR YOGA AOS SEGURADOS (ATIVOS E INATIVOS) DO IPREVILLE NOS TERMOS DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA PREVISTO NO ARTIGO 94, §4º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.076/99.

O envelope nº 1 – HABILITAÇÃO, o envelope nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA e o envelope nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2009, no setor Administrativo na sede do IPREVILLE, sendo que a sessão de abertura ocorrerá às 10:00 horas no mesmo dia e local.

O CONVITE contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do IPREVILLE em seu horário de expediente.

Joinville, 12 de fevereiro de 2009.

MARIA MALVINA LOCKS
Diretora-Presidente do IPREVILLE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2009

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fornecimentos de alimentação (cofe break) para os eventos/atividades/programas do Ipreville.

Conhecido o resultado do julgamento, a comissão adjudica o objeto presente à Empresa vencedora SEPAT – MULTI SERVICE LTDA. (CNPJ 03.750.757/0001-90), conforme Ata de Julgamento.

Juliano Hadlich Fidelis
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2009

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fornecimentos de alimentação (cofe break) para os eventos/atividades/programas do Ipreville.

No uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 e do artigo 4º, XXII, da Lei n.º 10.520/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos atos do Sr. Pregoeiro Juliano Hadlich Fidelis, que adjudicou o objeto da referida licitação à empresa SEPAT – MULTI SERVICE LTDA. (CNPJ 03.750.757/0001-90).

Ao setor administrativo para as providências sequenciais necessárias.

Joinville, 10 de fevereiro de 2009.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2009
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos para transportar de 12 a 40 pessoas, incluindo motorista, em viagens a serem solicitadas durante o ano de 2009.
Conhecido o resultado do julgamento, a comissão adjudica o objeto presente à Empresa vencedora Estrela Prateada Viagens Ltda., conforme Ata de Julgamento.
Juliano Hadlich Fidelis <i>Pregoeiro</i>
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2009
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos para transportar de 12 a 40 pessoas, incluindo motorista, em viagens a serem solicitadas durante o ano de 2009.
No uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 e do artigo 4º, XXII, da Lei n.º 10.520/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos atos do Sr. Pregoeiro Juliano Hadlich Fidelis, que adjudicou o objeto da referida licitação à empresa Estrela Prateada Viagens Ltda.
Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.
Joinville, 10 de fevereiro de 2009.
Maria Malvina Locks <i>Diretora-presidente</i>
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Nº 001 – Manchester Imóveis Ltda Data: 13.01.2009 Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação do Cei Amor Perfeito-SEC Prazo: 2 meses Período: 14.01.2009 à 14.03.2009 Valor: R\$ 1.472,00
Nº 002 – Neusa C. Hertwig Data: 13.01.2009 Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da Divisão de Informática- Seplan Prazo: 11 meses e 22 dias Período: 10.01.2009 à 31.12.2009 Valor: R\$ 24.333,25

Nº 003 – Otavio Stopassoli Data: 13.01.2009 Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Cei Paranaguamirim-SEC. Prazo: 04 meses Período: 14.01.2009 à 14.05.2009 Valor: R\$ 5.228,00
Nº 009 – Imobiliária Emegê Data: 06.02.2009 Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Cei Bucarein I-SEC. Prazo: 06 meses Período: 09.02.2009 à 09.08.2009 Valor: R\$ 5.880,00
Marcos Odainai <i>Secretário de Administração</i>
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO
2º Termo Aditivo Data: 09/02/09 Contrato nº 17/2008 Data: 20/05/08 Contratada: RICHTER TURISMO LTDA Referente: adita o Contrato suprimindo-o em 1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento), equivalente ao item 1.7 – locação de ônibus para cidade de Curitiba, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme MI nº 17/09 – Administração.
Rivelino Simas <i>Diretor Presidente</i>
CÂMARA Portaria nº 051/2009
Exonera servidor
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Cesar Eckel, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB;
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>

Portaria nº 053/2009
Exonera servidor
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Mário Antônio Fagundes, do cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>
Portaria nº 054/2009
Nomeia servidora
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Maria Cristina de Souza Schroeder, no cargo de Assessor Especial do 1º Secretário.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>
Portaria nº 055/2009
Nomeia servidora
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Milena Bruns, no cargo de Assessor de Programação Setorial.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>

Portaria nº 056/2009
Dispensa Função Gratificada
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Dispensar, do exercício de Função Gratificada II da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Fabiane Torres, da função de Assistente de Serviços Legislativos, junto a Divisão de Suporte Legislativo.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>
Portaria nº 057/2009
Dispensa Função Gratificada
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Dispensar, do exercício de Função Gratificada II da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Fátima Regina Nunes, da função de Assistente de Serviços Administrativos, junto a Direção Geral.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>
Portaria nº 058/2009
Designa Função Gratificada
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Designar, conforme Parecer Jurídico nº 29/07, para exercício de Função Gratificada II da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Fabiane Torres, na Função Gratificada de Assistente de Serviços Administrativos, junto a Divisão de Gestão de Pessoas.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>

Portaria nº 059/2009
Designa Função Gratificada
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Designar, para exercício de Função Gratificada II da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Fátima Regina Nunes, na Função de Ouvidor.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>
Portaria nº 060/2009
Nomeia servidores
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Marcio Silveira Kozloski, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT; ● Sandra Simone Hanke, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>
Portaria nº 061/2009
Nomeia servidor
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Pedro Fagundes dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Joaquim Alves dos Santos – PSDB.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>

Portaria nº 062/2009
Exonera servidores
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Amanda Jaciana Salles da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; ● Benta Valentina da Rocha, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; ● Frank da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; ● Iramar João Viana, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; ● Maria Corina Cordeiro de Paula, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; ● Marisete Rengel, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; ● Marli Venturi dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; ● José Ockner, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; ● Walter Galli, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>
Portaria nº 063/2009
Exonera servidora
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de fevereiro de 2009:

● Albani Luiz Borges, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>
Portaria nº 064/2009
Nomeia servidor
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de fevereiro de 2009: ● Haley Michels, no cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>
Portaria nº 065/2009
Exonera servidora
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de fevereiro de 2009: ● Juliana Rodrigues, do cargo de Assessor Especial.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>
Portaria nº 067/2009
Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevêem os arts. 156 e 157, da Lei Complementar 21, de 27 de junho de 1995;
Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo nº 08/2009, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:
OBJETO FISCALIZADOR SUPLENTE Fornecimento Parcelado Estimado de 20 (Vinte) Passagens Rodoviárias Nacionais, 150 (Cento e Cinquenta) Passagens Aéreas Nacionais e 05 (Cinco) Internacionais Para a Câmara de Vereadores de Joinville.
Ana Cristina Gerônimo Erdmann
Eduardo Cani Junior
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>
Portaria nº 068/2009
Nomeia servidores
Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Amanda Jaciana Salles da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; ● Iramar João Viana, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; ● Maria Corina Cordeiro de Paula, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; ● Marisete Rengel, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB; ● Marli Venturi dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009.
Sandro Daumiro da Silva <i>Presidente</i>

Portaria nº 069/2009 Exonera servidor Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve: Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Patrícia Lauffer, do cargo de Assessora Parlamentar I, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM. Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009. Sandro Daumiro da Silva Presidente Portaria nº 070/2009 Nomeia servidores Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve: Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro 2009: ● Juliano Benvindo Moser, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM; ● Oricelma Dutka, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM; ● Patrícia Lauffer, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM; ● Paulo dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM.	Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009. Sandro Daumiro da Silva Presidente Portaria nº 071/2009 Exonera servidores Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve: Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Vladimir Marcos Candido, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Osmari Fritz – PMDB; ● Vilmar Saul Medeiros, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Osmari Fritz – PMDB; ● Joãozinho Muraro, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Osmari Fritz – PMDB. Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009. Sandro Daumiro Silva Presidente Portaria nº 072/2009 Exonera servidor Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve: Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Onadir Onofre Bogo, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM. Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2009. Sandro Daumiro Silva Presidente Portaria nº 074/2009 Nomeia servidores Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve: Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2009: ● Alan Abílio dos Passos, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB; ● Antonio Carlos da Costa, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB; ● Armino Gilberto Schú, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB; ● Emerson Luiz Tizoni, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB; ● Erica Kramel Pereira, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB; ● João Francisco Hack Kamradt, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB; ● Joliana Cristiani do Amaral, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;	● Luiz Antonio de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB; ● Vilmar Brusque, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB; ● Wanderley Melo Espíndola, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB; ● Zenir Agostinho Sotoriva, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB. Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2009. Sandro Daumiro da Silva Presidente ERRATAS FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE Na publicação de 23/01/2009 – página 13 SEXTO TERMO ADITIVO DATA: 01/01/2009 CONTRATO Nº 014/2006 DATA: 16/06/2006 CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Onde se lê: REFEENTE: Prorroga o prazo até 31/12/2009 Leia – se: REFERENTE: Prorroga o prazo até 31/12/2009, e concede reajuste conforme índice do IGPM relativo ao período junho/2007 à maio/2008. Joinville, 19 de janeiro de 2009 Silvestre Ferreira Diretor Presidente
---	--	--

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO

Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993.

SECRETÁRIO:

Rosimeri Comandolli.

PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville.

IMPRESSÃO:

Jornal A Notícia.

DIAGRAMAÇÃO:

Girardi Junior Editora Ltda.

ENDEREÇO:

Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM

Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.

8 - Jornal do Município - Ano 15 - Nº 758 - Sexta-Feira, 13 de fevereiro de 2009